

PORTARIA Nº 64/05 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1422

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias legais à servidora **Carla Adriana Fliegner Gaspre**, matrícula nº 329, referente ao período aquisitivo 29/07/03 a 28/07/04, para 02/08/05 a 30/08/05.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril de 2005.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário Geral